



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXIV

DECRETO 024/2018

DISPÕE SOBRE O 1º FÓRUM SELO UNICEF MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2017/2020 DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ - PB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROÁ**, Estado da Paraíba, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LOM – Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a necessidade de realizar o 1º Fórum Selo UNICEF Município Aprovado – Edição 2017/2020 de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Taperoá - PB.

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocado o 1º Fórum Selo UNICEF Município Aprovado – Edição 2017/2020 de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se no dia 27 de Agosto de 2018, das 07h às 12h, na Universidade Aberta do Brasil- UAB, localizada na Rua Dorgival Vilar, 287.

Art. 2º – O 1º Fórum Selo UNICEF Município Aprovado – Edição 2017/2020 terá como tema central **“Cuidar de Crianças e Adolescentes”**.

Art. 3º – 1º Fórum Selo UNICEF Município Aprovado – Edição 2017/2020 será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXIV

Art. 4º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Bem Estar Social/ Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taperoá-PB, 26 de julho de 2018.


Jurandi Gouveia Farias
Prefeito Constitucional